



**PRUDENTE
DE MORAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraismg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemoraismg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Moraes-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vaga de função pública para recomposição de equipe da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, Secretaria Municipal de Educação - edital 0020/2023, **ARQUITETO**, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemoraismg.gov.br>.

Prudente de Moraes, 01 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Jose Carlos de Souza
Secretário de infraestrutura

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 01/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 20/2023

ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
01	ISADORA MASK VILA NOVA DOS SANTOS	01	08/09/1996
02	AMANDA CORREIA MOREIRA	00	31/03/1998
03	JÚLIA SILVA MÁXIMO	00	31/08/1999

4.21 Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso.

Prudente de Moraes, 01 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Jose Carlos de Souza
Secretário de infraestrutura

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 02/06/2023